



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5144 - Quarta-feira, 2 de dezembro de 2015
Divulgação: Quarta-feira, 2 de dezembro de 2015 Publicação: Quinta-feira, 3 de dezembro de 2015

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 241/15, que designou os servidores JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, Gestor B, como Presidente, LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, Assistente Administrativo, EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 339237/1, Assistente Administrativo e DIEGO SILVA ARAUJO, 1058371/1, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, ANTONIO SELBACH VIGNA, 10600, Gerente de Projetos Especiais de Mobilidade e RAFAEL FIGUEIREDO ROSA, 16209, Advogado, ambos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, para constituírem a Comissão Especial de Licitação, objetivando realizar a Licitação para Permissão de Uso de Espaço Público para Bicicletas de Uso Compartilhado no Município de Porto Alegre, incluindo o servidor EDUARDO HACK, 535907/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 566, de 30/11/2015 (Processo 008.000061.15.8).

AUTORIZA JORGE LUÍS TONETTO, 1238086/1, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no dia 08/12/2015, para participar da Reunião Extraordinária da diretoria da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em Brasília/DF com base no artigo 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 569, de 30/11/2015. (Processo 15.0.000009968-3)

DESIGNA, para o exercício de 2016, como Ordenadores Financeiros do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ 11.358.235/0001-76, JORGE LUIS TONETTO, 1238086/1, Secretário, e ERONI IZAIAS NUMER, 1198270/1, Secretário Adjunto, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 567, de 30/11/2015.

DESIGNA, para o exercício de 2016, como Ordenadores Financeiros, JORGE LUIS TONETTO, 1238086/1, Secretário, e ERONI IZAIAS NUMER, 1198270/1, Secretário Adjunto, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 568, de 30/11/2015.

DESIGNA a contar de 01 de julho de 2015, até 31 de janeiro de 2017, ADRIANA BEILER, Matrícula 816295/1, Professor, CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER, Matrícula 160092/2, Socióloga, MARCIO VEDANA, Matrícula 913008/1, Administrador, MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA SILVA, Matrícula 203662/1, Professor, da Secretaria Municipal de Administração; LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, Matrícula 561256, Administrador, NÁDIA MARIA LORINI, Matrícula 437963, Psicóloga, do Departamento de Água e Esgoto – UNIDMAE; FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, Matrícula 727675/2, Administradora da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego para participarem do Grupo de Trabalho para Construção e Regulamentação da Educação a Distância (EAD), através da Portaria 651 de 30/11/2015 (processo 15.0.000011704-5).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do Art. 2º do Decreto nº 17.294, de 11 de agosto de 2011 e alterações posteriores, GLÊNIO VIANNA BOHRER, 87169/04, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, através da Portaria 570, de 01/12/2015.

NOMEIA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 03/BOM JESUS/LESTE (23526003), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, SERGIO LUIZ DE SOUZA PEGORARO, 775165/1, por motivo de afastamento não remunerado, no período de 28/10/2015 a 09/01/2016, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 562, de 30/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 298582/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal da Segurança, a contar de 01/11/2015, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2548, de 18/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

DESIGNA ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, matrícula 26929.6, cargo. Recepcionista; ROGÉRIO GERALDO DA SILVA NUNES, matrícula 29355.9, cargo Mecânico, LUIZ FERNANDO CARVALHO, matrícula 24031.2, cargo Porteiro. Todos da Secretaria Municipal de Administração, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a COMISSÃO INVENTARIANTE DO ALMOXARIFADO DA CTA/SMA, para o exercício de 2015, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para, nos dias 14/12/2015 e 15/12/2015, realizarem exclusivamente o Inventário do Almojarifado, sendo garantido a todos os membros desta comissão, acesso irrestrito objetivando o completo levantamento dos materiais existentes. Após, deverá ser elaborado relatório com o apontamento das inconsistências, sendo que a Ata de Abertura e Encerramento deve ser incluída no processo de Inventário e posteriormente entregue ao Secretário Municipal de Administração, através da Portaria 2564 de 19/11/2015 (processo 15.0.000012368-1).

DESIGNA PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA, 1166107/1, Eletrotécnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, do/da Coordenadoria-Geral de Manutenção, Obras e Projetos/Secretaria Municipal de Administração, 12800002, substituindo CARLA ZAMBIASI, 825144/5, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 01/12/2015 a 15/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2582 de 20/11/2015.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 28/10/2015 a 09/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5053 de 18/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ELISETTE TERESINHA DA SILVA, 104271/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 23/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 5176 de 30/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ADRIANA ROMERO TITONI, 1048325/4, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 5175 de 30/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA THIAGO CARBONELL BARCELLOS, 1142763/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5150 de 26/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VINÍCIUS DOS SANTOS FERNANDES, 851386/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/11/2015 a 09/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5161 de 27/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VINÍCIUS DOS SANTOS FERNANDES, 851386/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5149 de 26/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANGELA SANTOS SCHIFFNER, 1061704/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 5186 de 30/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CARMEN REGINA MARQUES PEIXOTO, 285551/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 5187 de 30/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PAULO TEIXEIRA BURMEISTER, 168285/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 5190 de 30/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CHRISTINE FARIAS SOUZA, 262563/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, de 03/11/2015 a 30/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 5188 de 30/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIANA FERNANDES BOEIRA, 586459/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, de 06/10/2015 a 20/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 5189 de 30/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, 29501001, vaga 1002440, a contar de 01/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5122 de 25/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 1155474/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Gerência de Apoio Operacional Ao Ct/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624007, vaga 1002130, a contar de 01/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5153 de 26/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA DENIS MEURER DE MORAES, 1150510/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Apoio Operacional Ao Ct/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624007, vaga 1001405, a contar de 01/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5171 de 27/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA SILVIA GIAMBASTIANI OLIVEIRA, 1218190/1, Técnico em Agropecuária, TP10207, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Zelador de Praça, 11130006, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, vaga 1001700, a contar de 01/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5120 de 25/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA, 220374/2, Operário, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Serviços Gerais/Área em Gestão Administrativa/Secretaria Municipal de Governança Local, 23302001, vaga 1002031, a contar de 01/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5163 de 27/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA EUNICE DOS SANTOS E SILVA, 240555/2, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente B, 11120010, do/da Setor de Serviços Gerais/Área em Gestão Administrativa/Secretaria Municipal de Governança Local, 23302001, vaga 1001972, a contar de 01/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5184 de 30/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LUANA BICKEL MARTINS, 1118579/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, 29501001, vaga 1002440, a contar de 01/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5121 de 25/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA, 344531/1, Operário Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Zelador de Praça, 11130006, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, vaga 1001700, a contar de 01/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5118 de 25/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA VALDUCI DA ROSA, 221690/2, Operário, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Serviços Gerais/Área em Gestão Administrativa/Secretaria Municipal de Governança Local, 23302001, vaga 1002031, a contar de 01/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5151 de 26/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a TAMIRES FLORES ALMEIDA, 979937/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3599 de 06/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/08/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data de término do regime que passa a ser 23/11/2015 e não como constou, através da Portaria 5144 de 26/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA CARLOS PESTANA NETO, 268723/5, procurador municipal, à disposição da Câmara dos Deputados, com ônus para a origem, no período de 23/03/2015 a 31/12/2016, com base no artigo 63, inciso II da Lei Complementar 701 de 18/07/2012, através da Portaria 149, de 30/11/2015 (processo 15.14.000000122-5).

DESIGNA ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, 196359/4, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT, 558294/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 19/01/2016 a 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 137 de 27/11/2015.

DESIGNA SIMONE SANTOS MORETTO, 335839/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525001, substituindo CANDIDA SILVEIRA SAIBERT, 328495/4, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 11/02/2016 a 11/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 142 de 27/11/2015.

DESIGNA JOSE FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 394145/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Pessoal Estatutário/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525008, substituindo CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 359339/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença-Prêmio, de 01/12/2015 a 15/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 125 de 27/11/2015.

DESIGNA JOSLOVE LISNE LEITE KAISER, 421409/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, substituindo MARILUCI ZANCAN, 1074229/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/01/2016 a 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 139 de 27/11/2015.

DESIGNA MARCELO DIAS FERREIRA, 364979/5, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525005, substituindo ELEONORA BRAZ SERRALTA, 518879/5, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 21/12/2015 a 19/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 127 de 27/11/2015.

DESIGNA MAREN GUIMARAES TABORDA, 415770/6, Procurador Municipal, AP101PR, adido, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função

gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Tributária/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525002, substituindo RICARDO HOFFMANN MUNOZ, 932957/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 15/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 129 de 27/11/2015.

DESIGNA ARIZA TRINDADE TAVARES, 421811/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Gerente e, 11140010, do/da Gerência de Aquisições Especiais/Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03320003, substituindo CLAUDIA DE AGUIAR BARCELLOS, 367646/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 132 de 27/11/2015.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SAMANTA SARMENTO DA SILVA, 129568.3/1, médico especialista ESM-1.01.ESM, Serviço de Unidade de Tratamento Intensivo Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/09/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Complementar/Unidade de Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 736 de 24/11/2015 (formulário 1455, processo 15.0.000013940-5).

CONCEDE, a ROSANGELA CORREA, 33009.0/1, cirurgião-dentista ES-1.10.NS, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 14/10/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 3393/1987, laudo 52/2001 Odontologia/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 742, de 25/11/2015 (processo 15.0.000010633-7).

CONCEDE, a EMILENE MARIAN JARMOLA, 57915.7/3, médico especialista ESM-1.01.ESM, Serviço de Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21/09/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 743 de 25/11/2015 (formulário 1458, processo 15.0.000013946-4).

CONCEDE, a KELLY STORK DIEHL, 106325.1/2 técnico em enfermagem temporário, TEMP4, Equipe de Internação e Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 29/06/2015 a 06/10/2015, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 744, de 25/11/2015 (formulário 1459, processo 15.0.000013947-2).

CONCEDE, a SHEILA FERREIRA PEREIRA, 72531.9/2, técnico em enfermagem temporário, TEMP4, Equipe de Internação e Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 07/08/2015 a 27/09/2015, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 745, de 25/11/2015 (formulário 1460, processo 15.0.000013952-9).

CONCEDE, a ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2/2, assistente social ES-1.06.NS, Equipe de Serviço Social do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/09/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Serviço Social/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 746 de 25/11/2015 (formulário 1461, processo 15.0.000013953-7).

CONCEDE, a SERGIO BASTOS BUENO, 31425.3/1, farmacêutico ES-1.20.NS, Serviço de Laboratório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/09/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Laboratório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 748 de 25/11/2015 (formulário 1462 processo 15.0.000013954-5).

CONCEDE, a FABIANE PALMA BISINELA, 80530.3/2, médico especialista ESM-1.01.ESM, Serviço de Unidade de Tratamento Intensivo Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26/03/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Complementar/Unidade de Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas /Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 749 de 25/11/2015 (formulário 1463, processo 15.0.000013956-1).

FAZ CESSAR, a contar de 14/10/2015, em relação a ROSANGELA CORREA, 33009.0/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 78, de 25/01/1995, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 741, de 25/11/2015 (processo 15.0.000010633-7).

FAZ CESSAR, a contar de 14/09/2015, em relação a SERGIO BASTOS BUENO, 31425.3/1, farmacêutico, ES-1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 37, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 747, de 25/11/2015 (formulário 1462, processo 15.0.000013954-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 001.050089.09.9, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 127, de 29/05/2015, com base nos artigos 220, 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18 de 13/11/2015 (Processo 001.050089.09.9).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIANGELA ARAGÃO DA SILVA, 42081.8/1, LENECIR SALETE ISCKSCH, 109667.2/1, DENISE RADETSKI, 367725, e STEFANO SALVADORI RODRIGUES, 111092.6/1, para, sob a presidência do primeiro, realizarem exclusivamente o Inventário Físico Anual deste Departamento, conforme processo 001.027710.15.7, no período de 27/11/2015 a 04/12/2015, através da Portaria 066 de 30/11/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DIANA TEN CATEN BUTZEN, 1085107/1, Gerente II, LUCAS PAIM REIS, 1278290/1, Administrador, RAFAEL GUSTAVO PEREIRA POLO, 1195832/1, Gerente II, e VERA LUCIA FALLEIRO, 1115006/1, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2015, de acordo com a Instrução Normativa 001/13-SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, nos dias 23/11/2015 a 02/12/2015, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito as salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser feito o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constates no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a ata de encerramento deve ser inclusa no processo de Inventário e entregue ao Secretário e este deverá encaminhar a Unidade de Patrimônio Mobiliário da SMF até 04/12/2015, de acordo com a Portaria 25, de 23/11/2015.

DESIGNA ANNA PAULA FARIAS DOS SANTOS AVILA, 1118188, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 1115-0005, da Equipe de Apoio Administrativo, 29501001, substituindo MAGDA GOMES QUADROS, 1110845, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 01/12/2015 a 15/12/2015, através da Portaria 28 de 01/12/2015.

DESIGNA MAGDA GOMES QUADROS, 1110845, como coordenadora de estágios e responsável pelas assinaturas dos Termos de Compromisso de Estágio (TCEs) e Termo Aditivo (TAs), da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a contar de 01/12/2015, através da Portaria 30 de 01/12/2015.

DISPENSA LUANA BICKEL MARTINS, 1118579, como coordenadora de estágios da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a contar de 01/12/2015, através da Portaria 29 de 01/12/2015.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a IVAN WALKER BRITO, 706854, Instalador Hidrossanitário, da Gerência Distrital Leste/GDLE, Abono de Permanência, a contar de 26/11/2015, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 2739 de 01/12/2015 (Processo 15.13.000001410-9).

CONVOCA LETICIA DE MELO, 1260316, Técnico em Saneamento, Equipe Ete Navegantes, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 2733 de 30/11/2015 (processo 003.004700.15.5).

DESIGNA LUCIANA PEREIRA SILVEIRA, 1059238/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82000000, substituindo MARILISE D'AGMAR CORREA MAIRESSE, 714190/1, Telefonista, CO20204, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2734 de 30/11/2015.

DESIGNA GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82000000, substituindo ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330/3, Químico, ES218NS, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 23/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2735 de 30/11/2015.

RELOTA HENRIQUE RIBEIRO DORNELES, 1012363, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, da Coordenação de manutenção de Aduadoras/Gerência de Distribuição e Coleta para Equipe de Lançamento e Codificação/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/06/2015, através da Portaria 2736 de 01/12/2015 (processo 003.002303.15.9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) JANE MARIA BOER, 32460.0, falecido em 13/08/2015, Estatutário, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM.C.07-0, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 02/05/1994, a Portaria 1086, de 11/09/2015, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada, estipulando-se novo rateio à razão de: 100% a LUCAS BOER JACQUES, 32460.0, data-fim 07/11/2024, CPF 025.874.480-42, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 453.762.630-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122 240 604 26, através da Portaria 1342, de 13/11/2015 (processo(s) 009.002991.15.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 970/2014, que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2013, o servidor JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF 184.071.960-53, matrícula 136533, Gabinete do Prefeito, cargo de Arquiteto, classe NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo

único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins - GAM Fixa (132%) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins - GAM Variável (50,15%) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; face concessão da referência imediatamente superior para a letra "F" e para incluir os percentuais da GAM fixa e variável, atendendo à RD 542/2015 oriunda do Tribunal de Contas do Estado-RS, através da Portaria 211 de 19/11/2015 (processo 009.001923.13.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.024506.14.1 - CONCLUI pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente processo, conforme relatório da Comissão Permanente de Sindicância, ante a existência de justificativa para as faltas registradas.

Processo 001.007679.13.0 - CONCLUI pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente processo, conforme relatório da Comissão Permanente de Sindicância, ante a ocorrência de prescrição.

Processo 001.24527.15.7 – RESCINDE, em 13/10/2015, a pedido, o contrato de trabalho firmado com MARIA HELENA PINHEIRO RODRIGUES, Operário, 121761/01, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.003928.12.8 - DECLARA estável, conforme Parecer 79/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 20/05/2015, no cargo de Analista da Tecnologia da Informação, o servidor ROBERTO DA COSTA MACHADO, 1118749, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

Processo 003.003664.12.0 - DECLARA estável, conforme Parecer 37/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 09/04/2015, no cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, o servidor HENRIQUE RIBEIRO DORNELES, 10122363, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

Processo 003.003881.12.1 - DECLARA estável, conforme Parecer 63/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 13/05/2015, no cargo de Técnico Industrial, o servidor GIOVANI COMUNELLO, 1118803, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

Processo 003.003674.12.6 - DECLARA estável, conforme Parecer 62/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 14/05/2015, no cargo de Instalador Hidrossanitário, o servidor GEOVANI DIAS DA ROCHA, 1118765, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003302.15.6 – DEFERE, em 16/11/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por KARL OTTO GEIER, 06117.0/2 e 06117.0/3, servidor aposentado, a contar de 01/11/2015.

Processo 009.003599.15.9 – DEFERE, em 27/11/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por JOAO BATISTA VIGOLO, 07259.2, servidor aposentado, no período de 01/11/2015 a 16/03/2022.

Processo 009.003438.15.5 – DEFERE, em 26/11/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por CLAUDIO ANTONIO MENDES, 67293.5, servidor aposentado, a contar de 01/11/2015.

Processo 009.003700.15.1 – DEFERE, em 27/11/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LAURA BONANI CUNHA, 26217.4, servidora aposentada, no período de 01/11/2015 a 22/07/2020.

Processo 009.003697.15.0 – DEFERE, em 27/11/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por NEIVA MACHADO HECK, 31807.6, servidora aposentada, no período de 01/11/2015 a 28/07/2020.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003525.15.5 – DEFERE, em 26/11/2015, em relação a NADIA REGINA STELLA, 481730, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1679 dias, excluídas a colidências.
Regime Geral de Previdência Social:
Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí: 26/09/1994 a 24/10/1994;
Associação Educacional e Caritativa: 01/08/1994 a 16/08/1994;
Hospital de Caridade de Carazinho: 22/11/1994 a 05/12/1994;

Associação Hospitalar Beneficente São Vicente de Paulo: 09/12/1994 a 05/03/1998;
Lar Maurício Seligman Sociedade Israelita Riograndense: 01/03/1999 a 12/01/2000;
Centro Comunitário da Vila Nova Pedreira: 12/06/2000 a 10/07/2000;
CICI: 01/12/1998 a 28/02/1999.

Processo 009.003452.15.8 – DEFERE, em 20/11/2015, em relação a CLAUDIA PALOMBINI MEDEIROS, 1230441, engenheira do Departamento de Esgotos Pluviais, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 8314 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia: 08/03/1995 a 22/03/2011;
Empregador não informado: 01/11/1987 a 31/12/1989 e 01/04/2011 a 16/06/2014;
Cia Estadual de Energia Elétrica: 20/08/1985 a 31/12/1985 e 02/01/1986 a 31/12/1986.

Processo 009.003445.15.1 – DEFERE, em 27/11/2015, em relação a VINÍCIOS DA SILVA, 1288547, arquiteto da Secretaria Municipal de Urbanismo, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1310 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de Gravataí – 26/01/2000 a 31/08/2003.

Processo 009.003398.15.3 – INDEFERE, em 20/11/2015, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474, administradora, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, por falta de documento hábil.

Processo 009.003686.15.9 - INDEFERE, em 20/11/2015, o pedido de reconsideração da cessação do Auxílio-Doença à servidora DÉBORA DA SILVA WIDHOLZER, cargo Médico Especialista, matrícula 371777, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 009.003429.15.6 - INDEFERE, em 27/11/2015, o pedido de pensão por morte da ex-servidora DENISE SEVERO BENSCH, 28840.5, Inativo, formulado por EUNICE IRANY SEVERO BENSCH, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL 040/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 14/10/2015, de acordo com o que consta no processo 002.072208.10.4, foi cadastrado como logradouro público, o trecho de 30m de extensão e 20m de Largura, após os 30 m anteriormente cadastrados a partir da Rua Luiz de Campos.

Porto Alegre, 17 de Novembro de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

EDITAL 041/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 06/11/2015, de acordo com o que consta no processo 002.053167.15.5, foram cadastradas como logradouros públicos, as seguintes vias:

RUA DOIS MIL CENTO VINTE TRES, com extensão de 280,72m, a partir da Rua Ricardo Seibel De Freitas Lima até a Av. Dois Mil Cento Vinte Dois, com gabarito de 21,00m;
AVENIDA DOIS MIL CENTO VINTE DOIS, com extensão de 290,70m, a partir da rótula entre Av. A J Renner com a Av. Padre Leopoldo Brentano até a Rua Dois Mil Cento Vinte Três, com gabarito de 21,00m;

Porto Alegre, 24 de Novembro de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 136

CONCURSO PÚBLICO 542 – GUARDA MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. As inscrições homologadas após pedido de reconsideração incluso aos Processos Eletrônicos 15.0.12.877-2 e 15.0.12559-05, autorizados pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, Elói Guimarães, conforme abaixo:

Inscrição	Nome do Candidato
73590	ADRIANO SEVERINO SIMAO
69570	CRISTIANO OLIVEIRA COSTA
74138	FLAVIO LUIS MENDES
70709	JOSÉ FRANCISCO DETONI
68500	LUÍS EDUARDO DE FREITAS PADILHA

2. A confirmação da data, hora e local de realização da prova objetiva para o CP 542 – Guarda Municipal, que ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2015 às 14 horas, na Pontifícia Universidade Católica – PUC – Prédio 50, Av. Ipiranga, nº 6681, Bairro Partenon, Porto Alegre – RS. Conforme itens 11.6.6, 11.6.9 e 11.6.18 do Edital 103/2015, o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de quarenta e cinco minutos do horário de início, munido de caneta esferográfica confeccionada em material transparente de tinta escura, azul ou preta, e, obrigatoriamente, de documento cujo número de identificação corresponda ao informado no formulário de inscrição;

3. As salas de realização das provas objetivas, conforme Anexo Único.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2015.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo Único - Ensalamento CP 542 - Guarda Municipal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1583_ce_144220_1.pdf

EDITAL 137 – RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 557 – ENGENHEIRO CIVIL

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A retificação do Anexo III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO do Edital de Abertura 131/2015, para o cargo de Engenheiro Civil, conforme segue:

1.1 Exclui da bibliografia as seguintes referências:

BRASIL. DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES. Manual de pavimentação. 3.ed. Rio de Janeiro: IPR. Publ., 719 - DNIT, 2006. Disponível em http://ipr.dnit.gov.br/normas-e-manuais/manuais/documentos/719_manual_de_pavimentacao.pdf/view

BRASIL. DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES. Manual de conservação rodoviária. 2.ed. Rio de Janeiro: IPR. Publ., 710 - DNIT, 2005. Disponível em http://ipr.dnit.gov.br/normas-e-manuais/manuais/documentos/710_manual_de_conservacao_rodoviaria.pdf/view

BRASIL. DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. Manual de projeto geométrico de rodovias rurais. Rio de Janeiro: IPR. Publ., 706 - DNER, 1999. Disponível em http://ipr.dnit.gov.br/normas-e-manuais/manuais/documentos/706_manual_de_projeto_geometrico.pdf/view

BRASIL. DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES. Manual de pavimentos rígidos. 2.ed. Rio de Janeiro: IPR. Publ., 714 - DNIT, 2005. Disponível em http://ipr.dnit.gov.br/normas-e-manuais/manuais/documentos/714_manual_de_pavimentos_rigidos.pdf/view

BRASIL. DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES. Manual de restauração de pavimentos asfálticos. 2.ed. Rio de Janeiro: IPR. Publ., 720 - DNIT, 2005. Disponível em http://ipr.dnit.gov.br/normas-e-manuais/manuais/documentos/720_manual_restauracao_pavimentos_afalticos.pdf/view

BRASIL. DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES. Manual de implantação básica de rodovia. 3.ed. Rio de Janeiro: IPR. Publ., 742 - DNIT, 2010. Disponível em http://ipr.dnit.gov.br/normas-e-manuais/manuais/documentos/742_manual_de_implantacao_basica.pdf/view

1.2 Inclui na bibliografia as seguintes referências:

BERNUCCI, Liedi Bariani; MOTTA, Laura Maria Goretti da; CERATTI, Jorge Augusto Pereira; SOARES, Jorge Barbosa. Pavimentação asfáltica: formação básica para engenheiros. Rio de Janeiro: Abeda, 2008. Disponível em http://www.proasfalto.com.br/07_download.htm

CREDER, H. Instalações elétricas prediais, 15ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias, 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

DAS, B. M. Fundamentos de engenharia geotécnica. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

LIMMER, Carl V. Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 1997.

MARGARIDO, A. F. Fundamentos de Estruturas – Um programa para arquitetos e engenheiros que se iniciam no estudo das estruturas, 4ª ed. São Paulo: Ziguarte, 2009.

MCCORMAC, Jack C. Topografia. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

MELCONIAN, Sarkis. Mecânica técnica e resistência dos materiais. 18. ed. São Paulo: Érica, 2007.

NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto – Procedimento (versão corrigida). Rio de Janeiro: ABNT, 2014.

NUVOLARI, Ariovaldo (Coord.). Esgoto sanitário: coleta, tratamento e reúso agrícola. 2.ed. São Paulo: Blucher, 2011.

SALGADO, Julio Cesar Pereira. Técnicas e práticas construtivas para edificação. 2. ed. São Paulo: Érica, 2009.

SENÇO, Wlastermiler de. Manual de técnicas de projetos rodoviários. São Paulo: Pini, 2008.

TCPO. Tabelas de composições de preços para orçamentos. 13. ed. São Paulo: Pini, 2008.

VIANNA, Marcos Rocha. Hidráulica aplicada às estações de tratamento de água. 5. ed. Nova Lima, MG: Imprimatur, 2014.

YAZIGI, Walid. A técnica de edificar. 14. ed. São Paulo: Pini, 2014.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**COMAM - CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****RESOLUÇÃO 03**

Regulamenta a aplicação dos recursos de fundo pró-defesa do meio ambiente, para o ano de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMAM), no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 369, de 16 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, Decreto nº 11.638.

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar a aplicação dos recursos do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente (FUNPROAMB) para o ano de 2016, nas seguintes ações:

- I. Recursos com destinação específica;
- II. Recursos da Lei Complementar nº 757/2015;
- III. Ações de Educação Ambiental e Eventos;
- IV. Despesas Administrativas e Qualificação de Servidores;
- V. Urbanização, reurbanização, revitalização e manejo de Parques, Praças, Jardins, Cemitérios e Arborização Urbana;
- VI. Manutenção de Parques, Praças, Jardins, Cemitérios e Arborização Urbana;
- VII. Investimentos em aquisição, melhoria ou implantação de Unidades de Conservação;
- VIII. Edital Fundo para Projetos Ambientais Sociedade civil;
- IX. Diagnóstico, Planejamento e Monitoramento Ambiental;

Art. 2º - Definições:

Recursos com destinação específica: recursos advindos de Termos de Ajustamento de Conduta, Termos de Compromisso Ambiental e semelhantes, destinados a finalidade específica na área ambiental;

Recursos da Lei Complementar nº 757/2015: recursos arrecadados pelos mecanismos determinados e para as finalidades especificadas nesta mesma Lei;

Ações de Educação Ambiental e Eventos: são ações destinadas a assegurar, no âmbito educativo e da divulgação, a interação e a integração equilibradas das múltiplas dimensões da sustentabilidade ambiental – ecológica, social, ética, cultural, econômica, espacial e política – ao desenvolvimento do município, buscando o envolvimento e a participação social na proteção, recuperação e melhoria das condições ambientais e de qualidade de vida;

Despesas Administrativas e Qualificação de Servidores: despesas com diárias e passagens para a participação de servidores em reuniões e eventos externos de cunho ambiental, bem como para palestrantes e convidados para eventos promovidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM). Despesas destinadas também para desenvolver competências de servidores públicos da SMAM, através de cursos, palestras e outros eventos de cunho qualificativo profissional, para aumentar a capacidade da Secretaria na gestão das políticas públicas ambientais;

Urbanização, reurbanização, revitalização e manejo de Parques, Praças, Jardins, Cemitérios e Arborização Urbana: ações para a reurbanização, recuperação e manejo, dos equipamentos públicos de responsabilidade da SMAM;

Manutenção de Parques, Praças, Jardins, Cemitérios e Arborização Urbana: contratação de prestação de serviço para os serviços de capina, poda e manutenção de equipamentos públicos de responsabilidade da SMAM;

Investimentos em aquisição, melhoria ou implantação de Unidades de Conservação: recursos necessários a qualificação e ampliação das Unidades de Conservação no município de Porto Alegre, excluídos os provenientes da Lei Complementar 757/2015;

Edital Fundo para Projetos Ambientais Sociedade civil: recursos para a execução de projetos ambientais, a serem lançados por edital e aprovados por Comissão designada pelo COMAM e SMAM;

Diagnóstico, Planejamento e Monitoramento Ambiental: ações voltadas ao conhecimento ambiental do município e a proposição de ações de planejamento para a redução ou minimização dos passivos ambientais detectados;

Art. 3º - Instituir as diretrizes para o uso dos recursos do FUNPROAMB no ano de 2016, conforme descrição abaixo:

Ação	Valor máximo a ser aplicado (em porcentagem)
Ações de Educação Ambiental e Eventos	2%
Despesas Administrativas e Qualificação de Servidores	3%
Urbanização, reurbanização, revitalização e manejo de Parques, Praças, Jardins, Cemitérios e Arborização Urbana	50%
Manutenção de Parques, Praças, Jardins, Cemitérios e Arborização Urbana	10%
Investimentos em aquisição, melhoria ou implantação de Unidades de Conservação	5%
Edital Fundo para Projetos Ambientais Sociedade civil	10%
Diagnóstico, Planejamento e Monitoramento Ambiental	20%

§1º - Os recursos com destinação específica e os recursos da Lei Complementar nº 757/2015 deverão ser aplicados conforme sua destinação legal ou acordada, e não fazem parte do cálculo do caput.

§2º - Para o cálculo do percentual deverão ser usados inicialmente os valores arrecadados no ano de 2015, exceto para os valores referidos no parágrafo anterior, devendo a SMAM fazer reajustes ao longo do ano de 2016 conforme as projeções de arrecadação.

§3º - A alteração dos percentuais descritos em até 1%, por necessidade administrativa e de gestão da SMAM, deverá ser informada, de forma justificada, ao COMAM. Alterações superiores a 1% deverão ser aprovadas pelo COMAM

Art. 4º - Para o ano de 2017, não serão aplicados recursos do FUNPROAMB para as rubricas abaixo, que deverão ter viabilização via orçamento municipal:

- Urbanização, reurbanização, revitalização e manejo de Parques, Praças, Jardins, Cemitérios e Arborização Urbana;
- Manutenção de Parques, Praças, Jardins, Cemitérios e Arborização Urbana;

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

MAURO GOMES DE MOURA, Secretário Municipal do Meio - Presidente do COMAM.

COMAM – CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**RESOLUÇÃO 04**

Dispõe sobre a alteração da composição do conselho consultivo do Parque Natural Morro do Osso.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAM, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 369, de 16 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, Decreto nº 11.638,

Considerando as dificuldades encontradas pela SMAM em reunir o Conselho Consultivo do Parque Natural Morro do Osso;

Considerando que o Conselho Consultivo do Parque Natural Morro do Osso, criado pelo Decreto 15.300 de 14 de setembro de 2006 possui um número relativamente grande de vagas, considerado as instituições existentes no seu entorno e interessadas em participar do conselho;

Considerando que o Decreto 15.300 de 14 de setembro de 2006 estabelece vagas para instituições que jamais foram preenchidas;

Considerando que o Decreto Federal 4340/2002 determina que, no caso de Unidade de Conservação municipal, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente,

ou órgão equivalente, pode substituir o conselho da unidade de conservação;

RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar ao Município de Porto Alegre a reformulação do Conselho Consultivo do Parque Natural Morro do Osso, com a redução do número de 24 para 14 vagas, sugerindo a seguinte distribuição paritária:

§ 1º Redução de 12 para 7 vagas de instituições representantes da sociedade civil, distribuídas da seguinte forma:

I - 02 (dois) representantes de associações sem fins econômicos, com objetivos relacionados à preservação do meio ambiente e/ou à educação ambiental (ONG ambientais);

II - 02 (dois) representantes de associações sem fins econômicos com objetivos sociais e/ou esportivos (ong sociais ou esportivas);

III - 02 (dois) representantes de Associações de Bairros do entorno do Parque (assoc. bairro);

IV - 01 (um) representante de Instituições, pública ou privada, de Ensino Superior, Médio ou Fundamental (entidade de ensino);

§ 2º Redução de 12 para 7 vagas para instituições representativas dos órgãos públicos, distribuídos da seguinte forma:

I - 02 (dois) representantes do Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM);

II - 01 (um) representante do Secretaria Municipal dos Direitos Humanos (SDHSU);

III - 01 (um) representante do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB);

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação (SMED);

V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMURB);

VI - 01 (um) representante do Comando de Policiamento Ambiental.

Art. 2º - A SMAM deverá, com base nas sugestões expressas no artigo anterior, redigir um projeto de decreto para que o Chefe do Poder Executivo avalie sua pertinência e oportunidade, modificando o decreto 15.300 de 14 de setembro de 2006.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

MAURO GOMES DE MOURA, Secretário Municipal do Meio Ambiente – Presidente do COMAM.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO 281/2015

ATA 04 DE 01/12/2015

PRESENTES: Verônica (CORAS Humaitá-Navegantes); assessoria Jurídica Jucemara Beltrame, Cristina Butzge (FASC) e André Luis Moura (SMGES);

As 09h30min do dia 01 de dezembro de 2015, na sede do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, iniciou-se a reunião da Comissão Eleitoral que passou a fazer a análise dos recursos, deliberando o seguinte:

1- Região Ilhas: recurso impetrado pela candidata Sílvia Inês Escher que havia juntado no prazo legal uma declaração do CRAS dando conta de que estava inscrita no Cad único e no prazo recursal, complementou a documentação, juntando atestado, do mesmo CRAS Ilhas, dando conta de que é usuária dos serviços daquele espaço. Recurso acolhido.

2- Região Ilhas: recurso impetrado pela candidata Sônia Regina do Nascimento Sezar que havia juntado no prazo legal uma declaração do CRAS dando conta de que estava inscrita no Cad único e no prazo recursal, complementou a documentação, juntando atestado, do mesmo CRAS Ilhas, dando conta de que é usuária dos serviços daquele espaço. Recurso acolhido.

3- Região Cristal: recurso impetrado pela candidata Maira Conceição dos Santos Mello que junta declaração do Centro Comunitário Orfanatório I dando conta que sua família está referenciada no SAF. Recurso acolhido.

4- O recurso impetrado pela entidade Associação dos Moradores da Vila Restinga não comprova sua inscrição no CMAS, mantém-se a impugnação.

CORAS – RECURSO ACOLHIDO

Região	Nome
Ilhas	Sílvia Inês Escher
Ilhas	Sônia Regina do Nascimento Sezar
Cristal	Maira Conceição dos Santos Mello

ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS – RECURSO NÃO ACOLHIDO

Associação dos Moradores da Vila Restinga

5- Abaixo, relação final das **candidaturas homologadas** após prazo recursal:

CORAS

Região	Nome
Centro	Karina Cardoso Oliveira
Nordeste	João Dias da Silva
Nordeste	Francielly Silva de Oliveira
Nordeste	Marlei de Moraes Trindade
Nordeste	Miriam Cristina Moreira Paixão
Nordeste	Maria Deloi Silveira Cardoso
Restinga	Jaqueline Beatriz da Silva Antonio
Restinga	Kelly Ramos da Silva
Restinga	Claudia Maria da Cruz
Restinga	Cristiane Machado Marques
Norte	Maria Inês Lopes Susviela
Norte	Maria de Fátima Cardoso do Rosário
Cruzeiro	André Luiz Cirino
Partenon	Simone Correia Miranda
Partenon	Jacy dos Santos
Leste	Richard Gomes de Campos
Cristal	Adriano Couto da Cruz
Cristal	Maira Conceição dos Santos Mello
Eixo Baltazar	Tânia Mara da Silva Garcia
Extremo Sul	Ari Ribeiro
Extremo Sul	Tatiana dos Reis da Costa
Sul	Lúcia Helena Abadia Wolff
Sul	Ilca Souza Daniel

Glória	Pedro Luis Moreira da Silva
Glória	Sabrina Salazar Dahm
Ilhas	Sônia Regina do Nascimento Sezar
Ilhas	Sílvia Inês Escher

ENTIDADES DE ORGANIZAÇÃO E OU REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS

Fórum Municipal de Usuários do Suas

ENTIDADES DE CLASSE E OU FÓRUM DOS TRABALHADORES DO SUAS

FOMTAS – Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social
CRESS 10ª Região – Conselho Regional do Serviço Social
Conselho Regional da Fisioterapia e Terapia Ocupacional 5ª Região
Conselho Regional de Psicologia – 7ª Região

ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS

Fundação Projeto Pescar
Centro Esportivo Cultural e Assistencial da Vila do Campinho
Associação Amigos da Restinga
AVESOL – Associação do Voluntariado e Solidariedade
Associação Madre Teresa de Jesus
Associação de Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE
Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre
Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade

MARIA VERÔNICA DARIVA, Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 089/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 88.659,00 (Oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

PROCESSO 001.030603.13.7

Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 113/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENENTE: Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor.

CNPJ: 91.698.548/0001-02.

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 35.116,25 (Trinta e cinco mil, cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

PROCESSO 001.049933.11.6

Porto Alegre, 23 de novembro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 108/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Associação de Assistência à Criança Deficiente

CNPJ: 60.979.457/0004-64

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 1.168.798,33 (Um milhão, cento e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

PROCESSO 001.024135.13.5

Porto Alegre, 23 de novembro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 088/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENIENTE: Lar da Criança e do Adolescente Menino Jesus - LARCAMJE.

CNPJ: 07.518.876/0001-73.

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 9.610,00 (Nove mil, seiscentos e dez reais).

PROCESSO 001.001039.14.8

Porto Alegre, 03 de novembro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO - SERVIÇO DE TRANSPORTE

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 77/2014

PROCESSO 001.009730.14.1

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta, subitem 5.3 e 5.3.1 do Contrato, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, Registro RS 0001376/2015, que trata do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, alterando o valor pago pelo Município de Porto Alegre, conforme quadro abaixo:

TIPO DE VEÍCULO: CAMINHÃO PEQUENO E GRANDE CABINE DUPLA.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	N.º CONTRATO
SMAM	ENLEVO TRANSPORTES LTDA	2001.2543.339039990400.1	R\$ 5.797,02	01/11/2014	2251
SMAM	TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA	2001.2543.339039990400.1	R\$ 6.030,83	01/11/2014	2252
SMAM	NICHELE & NICHELE LTDA	2001.2543.339039990400.1	R\$ 5.808,12	01/11/2014	2253
DEP	TRANSPORTES PETRY LTDA	400.2625.339039990400.1	R\$ 5.817,51	01/11/2014	2254
SMAM	TRANSPORTES OTALIRO LTDA	1401.2623.339039990400.1	R\$ 5.929,23	01/11/2014	2255
SMED	TRANSTARRAGÔ TRANSPORTES LTDA	1501.2558.339039990400.20	R\$ 5.706,00	01/11/2014	2257
SMAM	TRANSPORTES MSS LTDA	2001.2543.339039990400.1	R\$ 5.882,79	01/11/2014	2267
DEP	STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA	400.2625.339039990400.1	R\$ 5.797,69	01/11/2014	2269
DEP	TRANSTARRAGÔ TRANSPORTES LTDA	400.2625.339039990400.1	R\$ 5.038,39	01/11/2014	2272

Porto Alegre, 02 de Dezembro de 2015.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

LEILÃO ELETRÔNICO 02/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações (CELIC) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), torna público a Homologação e Adjudicação do LEILÃO ELETRÔNICO 02/2015 - PROCESSO 001.016283.15.5, para ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. A ata eletrônica do certame está disponível no site <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LUMINÁRIAS LED

A Secretaria de Obras e Viação, através da Divisão de Iluminação Pública, informa que diante do pedido de reconsideração das empresas UNICOBA e ILUMATIC, acerca da reprovação das luminárias com tecnologia em LED, tendo como critério as exigências contidas no documento de Especificações Técnicas e Ensaio de Luminárias para Iluminação Pública utilizando tecnologia LED - disponível em http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smov/default.php?p_secac=156 - esclarecemos que as empresas reapresentaram os ensaios, relativo a Ref. 6 - setembro de 2015 - Especificação Técnicas e Ensaio - DIP/SMOV/PMPA, a qual seguem devidamente aprovadas e homologadas.

- UNICOBA: nas potências de 160W e 200W;

- ILUMATIC: nas potências de 60, 100, 150W e 200W.

O inteiro teor da aprovação e homologação, das luminárias em LED fica à disposição dos interessados mediante ofício a ser protocolado na Secretaria de Obras e Viação, cito Avenida Borges de Medeiros, 2244, 3º andar, Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 02 de Dezembro de 2015.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.028410.15.7

CONTRATADO: Thais Fernandes MEI.

OBJETO: Para realizar o vídeo documentário artístico do espetáculo de final de ano do Projeto Escola Preparatória de Dança de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

PROCESSO 001.028059.15.8

CONTRATADO: Alexandre Silva Brito.

OBJETO: Para ministrar três contações de estória no dia 18 de dezembro de 2015, na Biblioteca Municipal Josué Guimarães.

VALOR: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036

Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

PROCESSO 001.028057.15.5

CONTRATADO: Gláucia Regina Raposo de Souza.

OBJETO: Para ministrar três contações de estória, nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2015, na Biblioteca Municipal Josué Guimarães.

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036

Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

PROCESSO 001.028053.15.0

CONTRATADO: Pâmela Amaro Fontoura.

OBJETO: Para ministrar três contações de estória, no dia 30 de novembro de 2015, na Biblioteca Municipal Josué Guimarães.

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036

Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

PROCESSO 001.018406.15.7

CONTRATADO: Emerson Luis dos Santos.

OBJETO: Para desenvolver "Assessoria de Produção Artística do Projeto da Coordenação", no período de 26 de novembro a 02 de dezembro de 2015.

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º e 13, inciso III da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.339039

Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.023581.15.8

CONTRATADO: Walmir de Castro Sá Filho.

OBJETO: Para realizar locução e intervenção artística no evento Festival de Música.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.339036

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

PROCESSO 001.020504.15.2

CONTRATADO: Ana Cristina de Oliveira.

OBJETO: Para realizar performance musical, no dia 03 de dezembro de 2015, por ocasião da abertura da 10ª Conferência Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2715.339039

Porto Alegre, 30 de novembro de 2015.

PROCESSO 001.012608.15.7

CONTRATADO: Zero Hora Editora Jornalística S/A.

OBJETO: Para fornecimento de uma assinatura anual do jornal Zero Hora.

VALOR: R\$ 1.060,50 (mil e sessenta reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2585.339039

Porto Alegre, 06 de outubro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO RETIFICADO

PROCESSO: 001.005510.55.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: D Bortoli Segurança Ltda.

OBJETO: Para realizar serviços de segurança privada, 12 horas, nas dependências do Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1001.2585.339037

Porto Alegre, 11 de novembro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.004978.13.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, a contar de 23/07/15 até 22/07/2016.
BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

TERMO ADITIVO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.042017.14.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Serv Imagem Sul Assistência Técnica Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo, a contar de 01/10/2015 até 30/09/2016 e alteração de dotação orçamentária.
VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), para o período de 12 meses, sendo R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) o valor mensal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4040-339039170100-4590 e 1804-4040-339092390000-45.
BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo nº 001.016726.14.6, notifica a empresa SAFETY CAR CHAPEAÇÃO E PINTURA LTDA., CNPJ 19.423.543/0001-40, que face à lavratura do Auto de Infração nº 149278, foi imposta multa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com base no art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 combinado com o artigo 72, incisos II e III, da Lei Federal 9.605/98, cumulada com multa diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que passará a incidir a partir de 30 dias da ciência da decisão administrativa. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75). Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 20 (vinte) dias.

MAURO GOMES DE MOURA, Secretário do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 15.0.0000.12103-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.
CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. - CNPJ 92.757.798/0001-39
OBJETO: Contratação de assinatura do Jornal Correio do Povo, de segunda-feira a sexta-feira, por 12 meses.
VALOR: R\$ 454,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-2549-339092990100-1
BASE LEGAL: Artigo 25, inc. I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de Dezembro de 2015.

RAUL COHEN, Secretário Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080417.15.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: Fluid Systems Assessoria em Vendas Sociedade Ltda. - CNPJ 91.517.573/0001-42.

OBJETO: Contratação de serviços de conserto de motor-bomba submerso da marca Grundfos.
VALOR: R\$ 5.675,34.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.3390.3917.0400
BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

JAMES MENDEL SCHOSTACK, Diretor de Operações.

RETIFICAÇÃO **CONCORRÊNCIA 003.080288.15.4**

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD na Restinga Nova – Área 3
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a suspensão da ABERTURA dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe. Será marcada nova data oportunamente.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 319/2015** **PROCESSO 003.080349.15.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais de Escritório
LOTE 01
EMPRESA: Milrau Comércio de Artigos Pedagógicos LTDA
VALOR DO LOTE: R\$ 3.060,67

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ADENDO **CONCORRÊNCIA 003.080438.15.6**

OBJETO: Execução de extensão de redes de esgoto sanitário e desvinculação do sistema pluvial com respectivas ligações domiciliares no sistema zona sul – 2ª etapa.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 03/12/2015.
NOVA DATA DE ABERTURA: 04/01/2016, às 14h30min.
LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE torna sem efeito as publicações da licitação no DOPA e Jornal do Comércio na edição de 29/10/2015 e informa alteração da data de abertura do edital.
Os demais itens e valores do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE RECURSO **PREGÃO ELETRÔNICO 19/2015** **PROCESSO: 005.001107.15.1**

OBJETO: Aquisição de 5.000 (cinco mil) cestos coletores de resíduos confeccionados em aço galvanizado, com pedestal, para instalação nos passeios públicos do Município de Porto Alegre.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público que o recurso interposto pela empresa GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA contra a decisão do pregoeiro foi INDEFERIDO.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 10/2015

PROCESSO: 005.001086.15.4
CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONVENIADA: CTSA - Cooperativa de Transformação Social Ambiental Ltda.
OBJETO: Dar a destinação adequada aos Resíduos da Construção e Demolição de Classe A – RCD – provenientes da Coleta das Unidades Destino Certo, tendo por base a preservação do ambiente, a redução da utilização de agregados de jazidas naturais, a promoção da sustentabilidade ambiental em atividades de construção e reforma de pequeno porte no âmbito do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil da Lei 10.847/2010, a inclusão social e a geração de trabalho e renda, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo de Cooperação.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (12/11/2015), podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, preservado o objeto.
MODALIDADE: Termo de Cooperação.
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: N & N Viagens e Turismo Ltda – EPP, CNPJ 02.820.091/0001-37.

PROCESSO: 007.010427.15.5.

CONTRATO: 32/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 09 (nove) ônibus com capacidade mínima de 45 lugares, com bagageiro e WC, para transporte de idosos, com saída de Porto Alegre em 08/12/2015, destino ao município de Tramandaí (Colônia de férias Geraldo Santana), retorno à Porto Alegre em 11/12/2015.

VALOR: R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 123/2015

OBJETO: Aquisição de material para escritório.

A COMPANHIA CARRIS torna público a retificação de data de abertura do certame em epígrafe, que constou na publicação do dia 26/11/2015. Onde consta: às 10/12/2015, leia-se: 11/12/2015. O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 129/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de óleo de caixa automática.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15/12/2015, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 15 de dezembro de 2015

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

ABERTURA DOS LANCES: 15 de dezembro de 2015

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.
Porto Alegre, 30 de novembro de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2015

PROCESSO 008.002293.15.3

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico da Grande Porto Alegre.

OBJETO: Contratação de entidade sem fins lucrativos, qualificada em formação técnico-profissional metódica, para a intermediação da contratação de 47 Jovens Aprendizizes.

VALOR MENSAL: R\$ 23.604,57.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 19/2012

MODALIDADE: Concorrência 06/2012

PROCESSO: 008.002096.12.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Denizio Pires Corrêa. CNPJ: 15.616.221/0001-66.

VALOR ANUAL ATUALIZADO: R\$ 224.864,26 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

BASE LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/2015

PROCESSO 008.000452.15.7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 17/2015

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: MZ Segurança Privada Ltda. CNPJ: 13.624.934/0001-46.

OBJETO: O aditamento de um posto de vigilância.

VALOR TOTAL ANUAL ADITADO: R\$ 3.320.775,97 (três milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

BASE LEGAL: Art. 65, inc. I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248